



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

**MANUAL DE ORIENTAÇÃO
PARA AUTORIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE
PESQUISAS, ESTÁGIOS E VISITAS TÉCNICAS
EM CENÁRIOS DE PRÁTICA**

2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Marina de Fatima de Oliveira

ELABORAÇÃO:

Dra. Cristiane Chiarion Vidiri
Enfa. Lisamara Dias de Oliveira Negrini
Enfa. Mariane Borges Banfi

REVISÃO:

Enfa. Lisamara Dias de Oliveira Negrini

APRECIÇÃO:

Conselho Municipal de Saúde
Apreciação: 236^a (Ducentésima Trigésima Sexta) reunião ordinária
Data: 25 de Junho de 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	4
EQUIPE	4
1. PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISAS	5
2. PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE ESTÁGIOS	6
2.1. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (COLETIVO)	6
2.2. ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO (INDIVIDUAL)	7
2.3. ESTÁGIO CURRICULAR ELETIVO OU DE RESIDÊNCIA	8
3. PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA	9
4. NORMAS GERAIS	10
5. REFERÊNCIAS	11
6. ANEXOS	12
ANEXO 1 - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PESQUISAS	
ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADES	
ANEXO 3 - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA PESQUISA	
ANEXO 4 - MODELO DE CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA	
ANEXO 5 - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR INDIVIDUAL	
ANEXO 6 - MANUAL DE NORMAS E CONDUTAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EM SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.	
ANEXO 7 - MANUAL DE NORMAS E CONDUTAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EM SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

APRESENTAÇÃO

Com o intuito de reordenar a lógica de integração ensino-serviço-comunidade e aperfeiçoar as relações entre a rede municipal de serviços de saúde e as instituições de ensino de forma a potencializar a formação e aprimorar as práticas dos trabalhadores de saúde do SUS, o município de Bragança Paulista por meio da Secretaria Municipal de Saúde firmou o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) no ano de 2016 e, desde então, se corresponsabiliza pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas em seu âmbito, estando do outro lado as instituições de ensino: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS (HUSF), CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA – UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROF CARMINE BIAGIO TUNDISI, CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAAT – MANTENEDORA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL ATIBAIENSE LTDA., COLÉGIO TÉCNICO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS EIRELI - EPP, CURSO PROFISSIONALIZANTE BRAGANTINO LTDA. (ESCOLA NOVA BIOTEC), ESCOLA MADRE PAULINA LTDA., FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA – MANTENEDORA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA (FESB), INSTITUTO VOCARE DE ENSINO LTDA (IVENS) e TIAGO DE JESUS CUNHA TELEKEN – SATE CURSOS, EQUIPES PARA EVENTOS E HOMECARE.

A viabilização de tais atividades ocorre por meio do NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO-COMUNIDADE (NEP-IESC) que tem por finalidade facilitar os processos de Educação Permanente em Saúde (EPS), criando oportunidades para que as equipes possam refletir sobre suas práticas e conjuntamente repensá-las, e assim fortalecer a autonomia, resolutividade, além de fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade (IESC) nos cenários de prática, realizando um intercâmbio entre os pares, com o intuito de favorecer a comunicação, a criação de novas estratégias e projetos, além de oficializar e documentar todas as atividades realizadas cotidianamente na rede municipal de serviços de saúde.

Este manual visa apresentar os procedimentos para autorização de pesquisas e estágios curriculares obrigatórios (individual ou coletivo), visita técnica, normas e condutas gerais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Núcleo de Educação Permanente e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

Endereço: Praça Hafiz Abi Chedid, nº 125, Jardim América

CEP: 12902-230 – Bragança Paulista – SP

Horário de funcionamento:

11h00min às 18h00min

e-mail: nepsaude.braganca@gmail.com

Telefone: (11) 4034-6700 Ramais: 6768 / 6770 / 6785

EQUIPE

Dra. Cristiane Chiarion Vidiri – Cirurgiã Dentista

Enfa. Lisamara Dias de Oliveira Negrini – Enfermeira Coordenadora

Noemi Terribile Vieira – Estagiária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

1. PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISAS

Toda pesquisa realizada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista deverá ter seu projeto de pesquisa previamente autorizado pelo gestor municipal.

O pesquisador interessado deverá solicitar a pesquisa ao NEP-IESC por meio de um formulário eletrônico (Anexo 1) e anexar a seguinte documentação:

- Cartas de Apresentação e Autorização em duas vias (Anexos 3 e 4);
- Projeto de Pesquisa e seus Anexos;
- Folha de Rosto de inserção do projeto na Plataforma Brasil (Item obrigatório quando a pesquisa envolve seres humanos).

Após análise da documentação supracitada e assinatura da autorização pelo gestor, o deferimento da pesquisa será comunicado ao pesquisador por telefone e/ou e-mail. O prazo para autorização é de até 7 dias úteis.

Ressalta-se que, para o início da pesquisa em que seres humanos são envolvidos, é necessária a apresentação do Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) contendo a sua aprovação. Uma cópia da aprovação do CEP deverá ser entregue pessoalmente no NEP-IESC ou por meio de correio eletrônico. Após o recebimento deste documento a pesquisa poderá ser iniciada e sua autorização será informada ao serviço de saúde solicitado.

Em todos os casos, o pesquisador ficará em posse de uma via da Carta de Apresentação e de Autorização, além da via de aprovação do CEP. Estes documentos, devidamente assinados e autorizados, deverão ser apresentados ao profissional responsável do serviço em que a pesquisa será desenvolvida.

Após a finalização, o pesquisador, obrigatoriamente, deverá enviar uma cópia da pesquisa concluída ao NEP-IESC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

2. PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE ESTÁGIOS

Em atendimento a grade curricular dos cursos das instituições de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do COAPES, estágios de observação e de intervenção poderão ser realizados nos cenários de prática do município, após análise da viabilidade e autorização pelo NEP-IESC.

2.1. Estágio Curricular Obrigatório (Coletivo)

O coordenador do curso e/ou professor responsável pela disciplina, módulo ou componente curricular da Instituição de Ensino, deverá solicitar o estágio por meio de um formulário eletrônico de atividades (**Anexo 2**). O Plano de Ensino deverá ser anexado ao formulário para que seja possível apresentar a proposta aos serviços de saúde e assim, melhor direcionar as atividades. Recomenda-se também, que a escala (contendo os nomes dos alunos e/ou grupos que participarão das atividades) seja anexada. **Obs: para cada módulo, disciplina ou componente curricular, deverá ser realizado o preenchimento individual do formulário.**

Na sequência, será verificada pelo NEP-IESC a disponibilidade do cenário de prática e havendo a confirmação de viabilidade, o deferimento do estágio será comunicado ao coordenador do curso e/ou professor responsável e ao serviço de saúde solicitado, por meio de correio eletrônico. **Para que a articulação entre NEP-IESC e serviços de saúde seja realizada em tempo hábil, recomendamos que a solicitação seja realizada com no mínimo 15 dias de antecedência.**

Recomenda-se que após a aprovação das atividades, o professor responsável pelo estágio realize visita técnica para reconhecimento do local e território, bem como, discussão técnica com o profissional responsável pelo serviço para definição e melhor organização das atividades a serem desenvolvidas.

Após o início das atividades, o prazo para envio dos termos de estágio pelas instituições de ensino ao NEP-IESC é de **30 dias**.

Os termos devidamente assinados pelo aluno e pelo responsável pela instituição de ensino deverão ser enviados em 03 vias ao NEP-IESC, em caso de documento impresso; ou em 01 via em arquivo pdf (formato A4 e legível) por e-mail, ou ainda, por assinatura digital certificada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

Após análise da documentação supracitada será então realizada a assinatura do Termo de Estágio pelo NEP-IESC e 02 vias serão devolvidas em caso de documento impresso, ou 01 via em arquivo pdf, devendo ficar uma em posse do aluno e uma na instituição de ensino.

2.2. Estágio Curricular Obrigatório (Individual)

O aluno interessado, proveniente de instituições de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde por intermédio do COAPES, deverá realizar contato prévio com o profissional da área de interesse (Psicólogo, Nutricionista, Farmacêutico, Assistente Social, entre outros) vinculado à Unidade de Saúde para esclarecer os objetivos do estágio e verificar disponibilidade do profissional para acompanhamento do aluno em suas atividades de estágio, bem como definir datas e horários para desenvolvimento das atividades (já que esta modalidade de estágio ocorre sem a presença do professor ou supervisor da disciplina).

Tendo sido realizado este acordo, o aluno deverá preencher o formulário de atividades (**Anexo 2**) e anexar a seguinte documentação:

- Carta de Apresentação assinada pelo Coordenador do Curso (**Anexo 5**);
- Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado pelo aluno e pelo responsável pela instituição de ensino.

Após análise da documentação supracitada será verificada pelo NEP-IESC a disponibilidade do cenário de prática e havendo a confirmação de viabilidade, o deferimento do estágio será comunicado ao aluno por telefone e/ou e-mail e ao serviço de saúde solicitado, por meio de correio eletrônico. **Para que a articulação entre NEP-IESC e serviços de saúde seja realizada em tempo hábil, recomendamos que a solicitação seja realizada com no mínimo 15 dias de antecedência.**

Com isso, será realizada a assinatura do Termo de Estágio pelo NEP-IESC e o aluno ficará em posse de uma via da Carta de Apresentação e uma via do Termo de Compromisso de Estágio (a outra via deverá ficar com a Instituição de Ensino), estes documentos deverão ser apresentados, pelo aluno, ao profissional responsável do serviço ao iniciar suas atividades.



2.3. Estágio Curricular Eletivo ou de Residência

A realização de estágio eletivo ou de residência poderá ser realizada nos cenários de prática do município, desde que estes estágios sejam obrigatórios do curso.

Primeiramente, o aluno deverá realizar contato prévio com o profissional da área de interesse vinculado à Unidade de Saúde para esclarecer os objetivos do estágio e verificar a disponibilidade do profissional para acompanhamento do aluno em suas atividades de estágio, bem como definir datas e horários para desenvolvimento das atividades. Verificada a disponibilidade, o aluno deverá procurar o professor responsável pela disciplina ou um dos coordenadores do curso para proceder a documentação da oficialização do estágio.

Na sequência, o aluno deverá preencher o formulário de atividades (**Anexo 2**) e anexar a seguinte documentação:

- Carta de Apresentação assinada pelo professor e/ou coordenador;
- Plano de atividades (detalhando as atividades que serão desenvolvidas) assinada pelo professor e/ou coordenador; e
- Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado pelo aluno e pelo responsável pela instituição de ensino.

Após análise da documentação supracitada será verificada pelo NEP-IESC a disponibilidade do cenário de prática e havendo a confirmação de viabilidade, o deferimento do estágio será comunicado ao aluno por telefone e/ou e-mail e ao serviço de saúde solicitado, por meio de correio eletrônico. **Para que a articulação entre NEP-IESC e serviços de saúde seja realizada em tempo hábil, recomendamos que a solicitação seja realizada com no mínimo 15 dias de antecedência.**

Com isso, será realizada a assinatura do Termo de Estágio pelo NEP-IESC e o aluno ficará em posse de uma via da Carta de Apresentação e uma via do Termo de Compromisso de Estágio (a outra via deverá ficar com a Instituição de Ensino), estes documentos deverão ser apresentados, pelo aluno, ao profissional responsável do serviço ao iniciar suas atividades



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

3. PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

O professor responsável pela disciplina, componente curricular ou módulo, deverá solicitar autorização para a visita por meio de um formulário de atividades (**Anexo 2**), e inserir as seguintes documentações:

- Escala (participantes), e
- Roteiro para execução de visita técnica (Objetivos e descrição das atividades).

Em caso de solicitação pelo próprio aluno, este deverá preencher o formulário e anexar a seguinte documentação:

- Carta de solicitação para visita técnica descrevendo os objetivos da atividade e contendo assinatura do professor responsável.

O NEP-IESC irá articular a realização da visita junto ao serviço de saúde de interesse e o deferimento da visita será comunicado ao professor responsável (ou aluno) por meio de correio eletrônico. **Para que a articulação entre NEP-IESC e os serviços de saúde seja realizada em tempo hábil, recomendamos que a solicitação seja realizada com no mínimo 15 dias de antecedência.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

4. NORMAS GERAIS

Prezando pelo respeito ao usuário da saúde e pela qualidade da assistência prestada em todos os serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, todos os alunos e professores deverão apresentar conduta ética e responsável, utilizar crachá de identificação e equipamentos de proteção individual – EPI (em consonância ao local do estágio) durante toda a permanência no cenário de prática do estágio/visita.

Para maiores informações, é imprescindível o acesso ao MANUAL DE NORMAS E ROTINAS PARA ESTÁGIOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA (**Anexo 6**) e ao MANUAL DE NORMAS E ROTINAS PARA ESTÁGIOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA (**Anexo 7**).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

5. REFERÊNCIAS

BRAGANÇA PAULISTA, Prefeitura Municipal de. Imprensa Oficial Eletrônica Bragança Paulista, Ano VIII | Edição nº 791. Extrato do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde. Disponível em:

< <https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bragancapaulista> >. Acesso em: 27/05/2021.

BRASIL. Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm >. Acesso em: 10/06/2021.

BRASIL. Portaria nº 1.996, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Diário Oficial da União 2007; 21 ago.

BRASIL. Portaria Interministerial nº 1.127, de 04 de agosto de 2015. Institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União 2015; 5 ago.

BRASIL. Lei Federal Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em:

< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm >. Acesso em: 10/06/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

6. ANEXOS

ANEXO 1

Formulário para solicitação de pesquisas

Informações a serem inseridas no Formulário:

- Nome completo do pesquisador
- Telefone com DDD
- Instituição de Ensino
- Curso
- Título da pesquisa
- Objetivos e metodologia para coleta de dados
- Projeto de Pesquisa e seus Anexos (Anexar)
- Cartas de Apresentação e Autorização (Anexar)
- Folha de Rosto de inserção do projeto na Plataforma Brasil (Anexar)

Link para acesso ao formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2lesYWwqqqli6vYCSYczN4XYbRleNogckxKV_dzaZikNVA/viewform?usp=sf_link



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

ANEXO 2

Formulário de atividades

Informações a serem inseridas no Formulário de Atividades:

- INSTITUIÇÃO DE ENSINO
- CURSO
- SEMESTRE DO CURSO
- TIPO DE ATIVIDADE E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO
- DISCIPLINA / MÓDULO / COMPONENTE CURRICULAR
- SEMESTRE
- PROFESSOR RESPONSÁVEL/CELULAR COM DDD/E-MAIL
- PROFESSOR / PRECEPTOR SUPERVISOR/CELULAR COM DDD/E-MAIL
- NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS POR GRUPO DE ESTÁGIO
- NÚMERO TOTAL DE ALUNOS
- INÍCIO E TÉRMINO PREVISTO DA ATIVIDADE
- CARGA HORÁRIA POR PERÍODO
- CENÁRIOS DE PRÁTICA (DIAS DA SEMANA E PERÍODOS)
- PLANO DE ENSINO (ANEXAR)
- ESCALAS (ANEXAR)

Link para acesso ao formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf1I-RqYQHLS7ZoBpMoYw7XWMghjvxqldjLnKxCANKZb0kbA/viewform?usp=sf_link



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

ANEXO 3

Modelo de carta de apresentação para pesquisa

CARTA DE APRESENTAÇÃO

Prezada Secretária Municipal de Saúde de Bragança Paulista,

Eu, _____, docente orientador do Curso _____ da Universidade _____ irei desenvolver a pesquisa intitulada “ _____ ”, *como parte do*

_____.

Solicito a autorização para coletar dados dos usuários e/ou profissionais de saúde da(s) unidade(s) _____ do município.

Para tanto esclarecemos:

A pesquisa é baseada em procedimentos éticos, será submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa da _____ e possui caráter confidencial quanto à identificação dos usuários. Os resultados serão utilizados apenas para alcançar os objetivos, incluída sua publicação em literatura especializada.

A extração e análise dos dados serão realizadas somente após a aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Segue anexo o projeto de pesquisa.

Atenciosamente,

Bragança Paulista, _____ de _____ 202 __.

Assinatura do Professor Responsável

Link para download:

[ANEXO 3 Modelo de carta de apresentação para pesquisa](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

ANEXO 4

Modelo de carta de autorização para pesquisa

CARTA DE AUTORIZAÇÃO

Eu _____ RG nº _____,
lotado na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, Bairro Jardim América, Bragança Paulista -
SP, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista - SP,
após leitura da carta de apresentação, ciente das informações fornecidas e dos
procedimentos que serão realizados nesta instituição e não restando quaisquer
dúvidas a respeito do lido e explicado, firmo a autorização concordando com a
realização e a participação do pesquisador (nome completo):
_____ na pesquisa intitulada (nome
completo): “_____”.

Esta carta de apresentação e autorização é feita em duas vias, sendo que uma
permanecerá em meu poder e a outra com o pesquisador responsável.

Bragança Paulista, _____ de _____ 202 __.

Secretária Municipal de Saúde de Bragança Paulista – SP

Link para download:

[ANEXO 4 Modelo de carta de autorização para pesquisa](#)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

ANEXO 5

Modelo de carta de apresentação para estágio curricular individual

CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR INDIVIDUAL

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável pela Unidade requerida

Nome da Unidade

Assunto: Solicitação para Estágio

Prezado(a) Senhor(a):

Eu, _____,
RG nº _____, Coordenador do Curso _____ da
Instituição de Ensino _____ apresenta a V.S^a. e solicita permissão
para que o(a) aluno(a) _____,
RG nº _____, regularmente matriculado(a) no _____
semestre do curso de _____ desta Instituição de Ensino Superior, possa
realizar estágio nessa conceituada unidade.

Enfatizamos que se trata de um estágio obrigatório, na modalidade
_____, correspondendo às exigências da disciplina de _____, cujo
objetivo é fazer com que _____ e a carga horária é de _____ com a
vigência de ____/____/____ a ____/____/____.

_____Bragança Paulista, __ de _____ de 202__.

Carimbo e Assinatura do Coordenador

Link para download:

 **ANEXO 5 Modelo de carta de apresentação para estágio curricular individual**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

ANEXO 6

Manual de Normas e Rotinas para estágios realizados nos serviços de Urgência/Emergência do município de Bragança Paulista

Link para acesso:

▀ **MANUAL DE NORMAS E ROTINAS PARA ESTÁGIOS PARA ESTÁGIOS_UR...**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Educação Permanente em Saúde,
Humanização e Integração Ensino-Serviço-Comunidade

ANEXO 7

Manual de Normas e Rotinas para estágios realizados nos Serviços Ambulatoriais na Atenção Primária e Especializada à Saúde do município de Bragança Paulista

Link para acesso:

■ **MANUAL DE NORMAS E ROTINAS PARA ESTÁGIOS_ATENÇÃO BÁSICA E ...**